

EXTRATO

CONCORRÊNCIA № : 02/2025

PROCESSO № : 005.00000294/2024-14

UNIDADE CONTRATANTE : 290122

OBJETO : Contratação de serviços de Comunicação

Corporativa Integrada para a Secretaria dos Diretios

da Pessoa com Deficiêcia do Estado de São Paulo.

CONSULTAS FORMULADAS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 04

Questionamento 1: O Quesito 3 da proposta técnica contida no Envelope 1, requer diversas declarações e outros documentos que, muitas vezes, são assinados eletronicamente. A única forma de verificar a autenticidade desses documentos seria por meio da certificação eletrônica do próprio arquivo. Nesse sentido, gostaria de saber se é permitido anexar os arquivos assinados eletronicamente utilizando um pendrive acoplado ao caderno ou por meio de um link de acesso?

Resposta: É permitido, mas não é necessário, na medida em que esta comissão de julgamento adota, para fins de análise dos documentos necessários à participação nesta Concorrência, o princípio da Boa-Fé.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Questionamento 2: Em relação à proposta técnica, especificamente no Quesito 1, o Exercício Criativo do edital estabelece um custo referencial de investimento de R\$ 250 mil. Poderiam, por gentileza, esclarecer quais custos devem ser considerados dentro desse valor?

Resposta: Todos os custos necessários para implementar o plano proposto, considerando equipe, produtos e serviços previstos neste edital;

Questionamento 3: No que diz respeito à proposta técnica, particularmente no Quesito 1, o Exercício Criativo do edital estabelece que um dos públicos-alvo são os servidores públicos estaduais. Gostaria de esclarecer se este público abrange todos os servidores do estado de São Paulo ou se se restringe apenas aos servidores que compõem a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo?

Resposta: Todos os servidores estaduais.

São Paulo, 26 de junho de 2025.